



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº. 85
Bairro Centro – CEP: 99.900-000
E-mail: meioambiente@pmgv.rs.gov.br
Fone: (54) 3341-1600 – Ramal 252

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SMMA - Nº. 01/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente resolve **NOTIFICAR** para efetuar o **PAGAMENTO** da **Multa**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no *site* da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, a relação dos processos administrativos de Auto de Infração, lavrados em face dos autuados abaixo nominados, conforme o disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº. 55.374/2020 combinado com o disposto no art. 113, III e § 2º, e no art. 115, da Lei Estadual nº. 15.434/2020:

Empreendedor Autuado	C.N.P.J. / C.P.F.	Nº. do Processo Administrativo
Jonas Ferreira Barfknecht	019.424.320-62	1.639/2019

Para vistas e cópias do processo administrativo dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no seguinte endereço físico: Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº. 85, Bairro Centro, Getúlio Vargas/RS ou no endereço eletrônico: meioambiente@pmgv.rs.gov.br.

Não efetuando o pagamento no prazo legal, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa Municipal.

Getúlio Vargas, 22 de Julho de 2021.



Jacson Fernando Karpinski
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jacson Fernando Karpinski
Secretário de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS